

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, ASSINADO EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

No primeiro termo aditivo ao Contrato nº 012/2023, assinado em 10 de janeiro de 2024, publicado na Edição nº 2911 do Diário Oficial do Município, em 17 de janeiro de 2024, URL: <https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=3038&c=313&m=0>, páginas 17 e 18, fora verificado um equívoco na digitação, fazendo-se necessária a seguinte correção: onde se lê: 3. – DO VALOR 3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Oitava do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Leia-se: 3. – DO VALOR 3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Oitava do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos e reais) em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ibitiara-BA, 01 de fevereiro de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 1